



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 356 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de dezembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a comemoração das festividades natalinas de 2014 bem como a passagem do ano no Município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME, CNPJ/MF nº 13.255696/0001-20. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de dezembro de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2014
CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí
CONTRATADO: Vanessa Pan - Assessoria e Projetos Técnicos - ME
CNPJ/MF: 20.019.052/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados, visando o atendimento as normas e leis em vigência abrangendo os diversos setores da administração municipal concernentes ao solicitado pelo TCE-PR

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/12/2014

TÉRMINO: 16/12/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2014, homologada em 17/12/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2014
CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí
CONTRATADO: MONTANI ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 80.552.706/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a ampliação e reforma (adaptações na acessibilidade) do prédio do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) "Pingo de Gente".

VALOR: R\$ 49.161,54 (quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

INÍCIO: 18/12/2014.

TÉRMINO: 17/12/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 005/2014, homologada em 16/12/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor SILVIO GABRIEL PETRASSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Brasil nº 40, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.979.490/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Sidney Botelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.619.363-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF, sob nº 327.178.739-53, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 180, Centro, na cidade de Ivaiporã, seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Vigésima Segunda – da Vigência do Contrato nº. 025/2012, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012 até o dia 08 de agosto de 2015”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE EMPREITADA originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e catorze (04/08/2014).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA
Sidney Botelho – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Fabiana Costa dos Santos
CPF: 069.390.549-28

Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº 010/2014

“SÚMULA. Nomeia Comissão para Elaboração do Plano Decenal de Educação”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 014/1997 e no artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º- Constituir Comissão visando a elaboração do Plano Decenal da Educação– do Município, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 014/1997.

Art.2º- A Comissão é composta:

Representando o Conselho Tutelar

Adelaide da Silva dos Santos

RG: 9.588.616-7

CPF: 060.272.359-00

Josimara Lourenço

RG: 9.838.985-7

CPF: 069.436.939-05

Representando a Educação Estadual

Aparecida José Assumpção

RG: 1.598.897-5

CPF: 661.258.309-72

Eliana Daniel Beletti

RG: 5.717.157-0

CPF: 019.710.459-26

Representando a Câmara de Vereadores

Marcos Antonio Vicentino

RG: 3.447.125

CPF: 017.735.469-02

Marcio Kossar

RG: 6.764.335-6

CPF: 006.871.649-40

Representando a Educação Infantil

Suely Corina Petrasse da Silva

RG: 4.579.201-3

CPF: 638.288.479-00

Nilviane dos Santos Arruda

RG: 7.409.974-2

CPF: 007.287.289-66

Representando o Ensino Fundamental anos iniciais

Sandra Carreira Fogaça

RG: 7.917.404-1

CPF: 005.952.299-21

Keila Cristina Rocha

RG: 8.806.954-4

CPF: 049. 601.719-52

Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vitória Adão

RG: 5.694.847

CPF: 922.256.409-04

Dayane Muller

RG: 8.006.118-8

CPF:044.527.429-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

RG: 5.148.198-4

CPF: 790.391.389-15

Suzamar Furlan Luz Petrassi

RG: 9.304.249-2

CPF: 010.362.109-10

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Solange Maia

RG: 5.021.856-2

CPF: 661.394.819-53

Lismara Maria de Oliveira

RG: 7.386.642-1

CPF: 023.583.429-71

Representante dos Pais

Lucimar Pinto

RG: 8.093.645-1

CPF: 007.632.219-02

Devanir Cardoso Marques

RG: 7.839.823-0

CPF: 006.623.839-07

Representante da APAE

Giane de Oliveira Moraes

RG: 7.148.472-6

CPF: 004.581.429-56

Denikid de Araujo Albino

RG: 8.774.040-4

CPF: 045.890.139-32

Art.3º - Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela elaboração do Plano Decenal de Educação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 09/01/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a aquisição de veículo para transporte coletivo, usado, ano de fabricação/modelo entre 2013/2014, quilometragem máxima de 5 mil quilômetros, capacidade para no mínimo 09 lugares já incluindo o motorista, para compor a frota do Município de Ariranha do Ivaí.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de dezembro de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO 266/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o dispositivo na **Lei nº 454/2013**, artigo 6º, inciso III, de 20 de novembro de 2013, resolve e **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do município, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra-Estrutura	
12.361.1201.2.035	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
(107) 107.99.01.00.00	Salário Educação	11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, proveniente da Receita do Salário Educação – 17.21.35.01.00.00 – Transferência do Salário Educação e 13.25.01.05.03.03 – Rendimentos Aplicação Salário Educação - Fonte 107.99.01.00.00, no valor total de **R\$ 11.00,00 (onze mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta na data.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (18/12/2014).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ CONTROLE DE DIÁRIAS - COMPETÊNCIA 12/2014 PERÍODO DE 13/12/2014 Á 30/12/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Flávio Prachun	553/2014	Londrina/PR	13/12/2014	13/12/2014	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Oftalmon	40,20
Ademir Rodrigues Paulino	554/2014	Pitanga/PR	15/12/2014	15/12/2014	Buscar pacientes de alta	40,20
Leonel Prado dos Santos	555/2014	Londrina/PR	16/12/2014	16/12/2014	Levar pacientes para tratamento médico	40,20
Flávio Prachun	556/2014	Curitiba/PR	16/12/2014	16/12/2014	Levar pacientes para tratamento médico	40,20
Vilmar de Almeida	557/2014	Londrina/PR	16/12/2014	16/12/2014	Entregar material de costura para Assistência Social na Forte Confeccões	40,20
Márcio César da Silva Kossar	558/2014	Londrina/PR	17/12/2014	17/12/2014	Levar paciente para tratamento médico, Oftalmon e ICL	40,20
Flávio Prachun	559/2014	Londrina/PR	18/12/2014	18/12/2014	Levar paciente para tratamento médico, ICL	40,20
Márcio César da Silva Kossar	560/2014	Londrina/PR	18/12/2014	18/12/014	Levar documento – Aditivo de Contrato da Escola Municipal – PR Cidade	40,20
Sergio Januario de Moraes	561/2014	Apucarana/PR	18/12/2014	18/12/2014	Transportar o servidor Ronaldo Siqueira Xavier para participar de uma reunião na 17ª Delegacia do serviço militar com o 2º Tem. Rudimar Reis Delegado da 17ª Del/Sm. De Apucarana e buscar RG, no Instituto de Identificação.	40,20
Ronaldo Siqueira Xavier	562/2014	Apucarana/PR	18/12/2014	18/12/2014	participar de uma reunião na 17ª Delegacia do serviço militar com o 2º Tem. Rudimar Reis Delegado da 17ª Del/Sm. De Apucarana e buscar RG, no Instituto de Identificação.	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Leonel Prado dos Santos	563/2014	Araongas/PR	22/12/2014	22/12/2014	Levar paciente para tratamento médico, DR Clay	40,20
Ademir Rodrigues Paulino	564/2014	Londrina/PR	24/12/2014	24/12/2014	Levar paciente para tratamento médico, ICL.	40,20
Márcio César da Silva Kossar	565/2014	Londrina/PR	30/12/2014	30/12/2014	Levar paciente para tratamento médico, ICL.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 18/12/2014
FABIANA COSTA DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS